

PROJETO DE LEI Nº 21.465/2015

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pescadores do Rio Paraguaçu e Seus Afluentes com sede e foro no município de Itaberaba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Pescadores do Rio Paraguaçu e Seus Afluentes** com sede e foro no município de **Itaberaba**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2015

Deputado Luiz Augusto

JUSTIFICATIVA

Associação dos Pescadores do Rio Paraguaçu e Seus Afluentes foi criada com o objetivo fundamental da defesa dos pescadores associados e seus familiares, zelar pela atividade pesqueira na bacia do Rio Paraguaçu e seus afluentes, como a preservação do meio ambiente, combatendo a prática da pesca predatória, e as práticas nocivas ao meio ambiente, fomentar a participação dos jovens nas atividades da associação, promover a obtenção de crédito e financiamento individual ou comunitário para atender as necessidades dos associados, realizar parcerias intersetoriais para a obtenção de auxílio técnico e financeiros para a realização de suas finalidades.

Para alcançar seus objetivos, a Associação dos Pescadores do Rio Paraguaçu e Seus Afluentes, localizada no Povoado da Vila São Vicente, Município de Itaberaba, tem o convívio direto com as famílias dos pescadores, normalmente muito pobres, procurando ajudar a sanar as dificuldades e orientando os jovens na área da formação educacional, incentivando-os a frequentar escolas e procurar uma formação profissional que lhes garanta um futuro melhor, longe dos vícios e da criminalidade.

O presente Projeto de Lei, visa prestar a **Associação dos Pescadores do Rio Paraguaçu e Seus Afluentes** da Lei de reconhecimento de Utilidade Pública. Desta maneira, para que possa melhorar e aprimorar as suas ações em benefício da comunidade.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2012

Deputado Luiz Augusto